



GESTÃO  
2013 / 2016

# Prefeitura Municipal Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## LEI Nº 807/2015

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 191.600,00 (Cento e Noventa e um mil e seiscentos Reais) e dá outras providências.

***Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir dotação específica no exercício de 2016 para abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 191.600,00 (Cento e Noventa e Um mil e Seiscentos Reais), para criação de dotação específica ao atendimento de Programas (PISO BASICO FIXO- PAIF, PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE- PTMC, BPC NA ESCOLA, IGDM- ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL, ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS- IGD, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV) firmado com o Fundo Nacional de Assistência Social e o Município de Santa Cecília do Pavão , a saber:

### **09 SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE 09.001 ASSISTENCIA SOCIAL**

339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO – R\$70.000,00

339036000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - R\$6.600,00

339039000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC – R\$65.000,00

449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$50.000,00

Total..... R\$ 191.600,00

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília do Pavão, 22 de Dezembro de 2015.

**Jose Sergio Juventino  
Prefeito Municipal**